ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 235/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR (ES) PARA ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO RESPONDER PELAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR (ES) DO (S) FUNDO (S) QUE ESPECIFICA

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 01, de 01/05/1991, com as alterações posteriores, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio das Antas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor de cargo comissionado **VALDECIR HINSCHING**, **Secretário Municipal**, para além das atribuições normais de seu cargo, **responder pelas atribuições totais da gestão do (s) seguinte (s) Fundo (s):**

- FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO DAS ANTAS, abreviadamente FUMSABA;

- FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, abreviadamente FMHIS.

Art. 2º - O (s) servidor (es) designado não perceberá (ão) qualquer remuneração adicional em decorrência dessas novas atribuições.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 194/2025, de 28/04/2025.

RIO DAS ANTAS, 02 DE JUNHO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal - FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças